



PORTARIA Nº 6868/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar a partir de 05 de julho de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal a Srta. Renata Maria Fodra, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de julho de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA